



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002044/026/13

Prefeitura Municipal: Rincão.

Exercício: 2013.

Prefeito: Amarildo Dudu Bolito.

Advogado: Ana Carolina Soares Gandolpho.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,11%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	64,41%
DESPESAS COM PESSOAL	51,22%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	28,82%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4,65%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de outubro de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas do **Prefeito Municipal de Rincão**, atinentes ao **exercício de 2013**.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator